



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5058/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a implantação de placas de “Proibido Jogar Lixo” na Rua Serra do Paracaima, nas proximidades do número 222, no bairro Jardim Rosemary, a fim de coibir o descarte irregular de resíduos em imóvel público.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que determine à Secretaria Competente, a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” na Rua Serra do Paracaima, nas proximidades do número 222, no bairro Jardim Rosemary, com o objetivo de inibir o descarte irregular de lixo e entulho e conscientizar os moradores sobre a correta destinação dos resíduos.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente indicação tem como objetivo combater o descarte irregular de resíduos sólidos por parte de munícipes na Rua Serra do Paracaima, nas imediações do número 222, no Jardim Rosemary. A colocação de placas informativas e de advertência é uma medida simples,





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



porém eficaz, para inibir a prática indevida, promover a conscientização ambiental e contribuir para a melhoria da limpeza e da aparência urbana.

Além disso, a instalação das placas reforça o compromisso do Poder Público com a preservação ambiental e a qualidade de vida da população, evitando acúmulo de lixo, mau cheiro e proliferação de vetores de doenças.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de outubro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

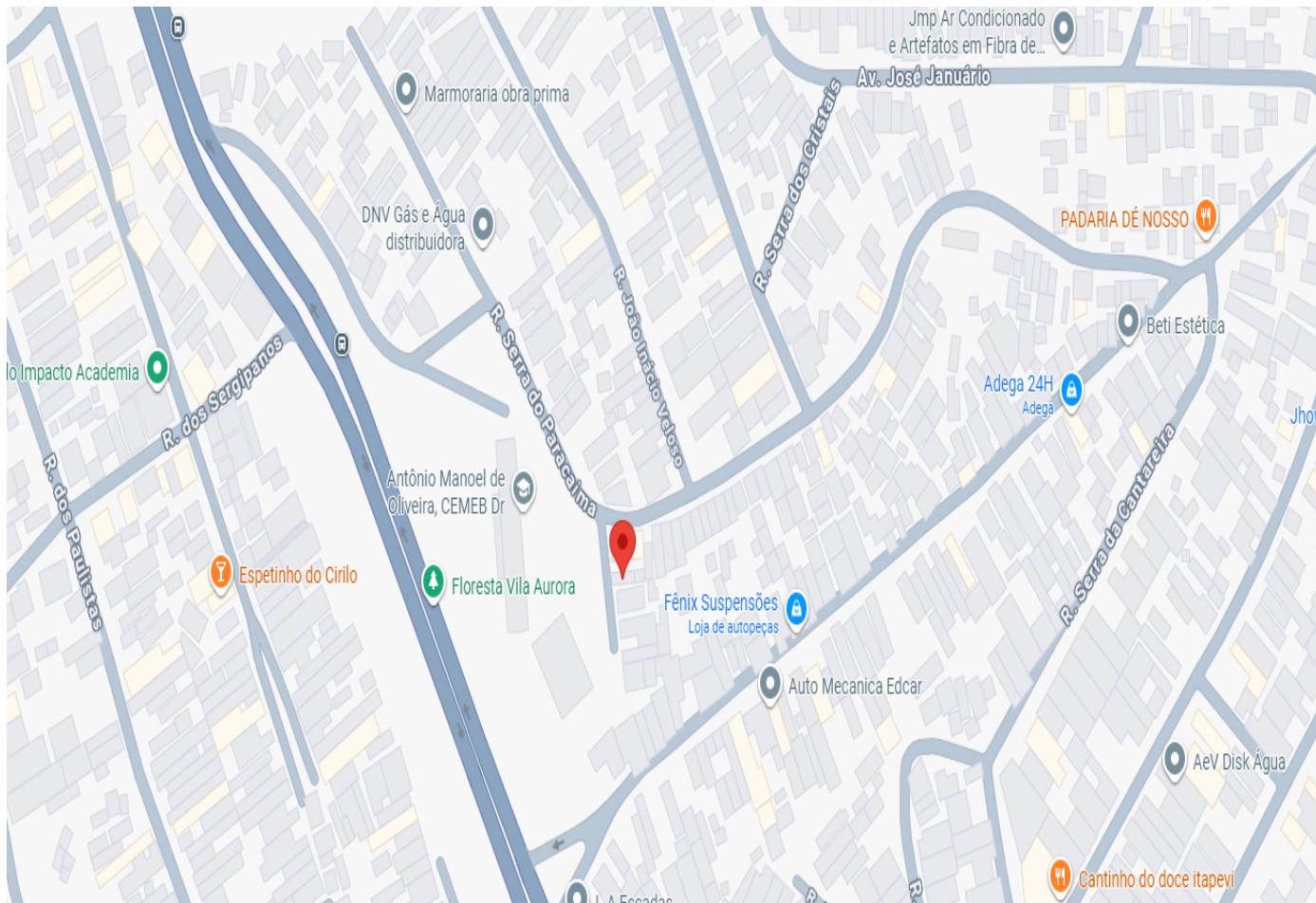


Indicação Nº 5058/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/10/2025. PROTOCOLO 17660/2025 - 06/10/2025 19:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documents/autenticar e informe a chave: 66AD-0H9K-ZB3J-7K30





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5058/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/10/2025. PROTOCOLO 17660/2025 - 06/10/2025 19:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documents/authenticar e informe a chave: 66AD-0H9k-ZB3J-7K30





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66AD0H9KZB3J7K30>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66AD-0H9K-ZB3J-7K30



Indicação Nº 5058/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/10/2025. PROTOCOLO 17660/2025 - 06/10/2025 19:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar
e informe a chave: 66AD-0H9K-ZB3J-7K30